



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

AUTÓGRAFO Nº 6259/2026

De 13 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 21/2026-E

De 10 de fevereiro de 2026

LEI Nº

(De autoria do **Poder Executivo**)

Concede revisão geral anual a todos os servidores dos órgãos e entidades públicas municipais (Poder Executivo Municipal, suas autarquias e Poder Legislativo Municipal), e dá outras providências.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos municipais, incidindo tais regras sobre:

I – os vencimentos-base e salários-base dos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta, autárquica ou fundacional, sejam eles efetivos, temporários ou comissionados;

II – os proventos dos inativos e das pensões pagas pela Prefeitura e pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque — São Roque Prev.

Parágrafo único. A revisão geral anual corresponde a 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), referentes ao IPCA do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Aprovado na 7ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário